

Depois de Macau ser classificado como membro da Rede de Cidades Criativas, pode ser usada a plataforma internacional dessa rede para criar, na área cultural, um intercâmbio e uma troca de experiências com outras cidades membros, aproveitando-se esta oportunidade para impulsionar o desenvolvimento sustentável da indústria cultural de Macau.

Em articulação com a construção da Região Metropolitana da Grande Baía, reforçou-se a cooperação e a comunicação com os serviços de turismo do interior da China e de Hong Kong. Organizaram-se vários eventos, tais como o Seminário de Intercâmbio entre o interior da China, Hong Kong e Macau sobre Turismo Integrado e Polícia Turística e a Reunião Anual de Trabalho 2017 da Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer com o objectivo de discutir detalhadamente vários temas relacionados com os incentivos para a construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer.

## **20 Leis Aprovadas pela Assembleia Legislativa Dizem Respeito aos Assuntos Administrativos e à Vida da População**



Na 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da V Legislatura da Assembleia Legislativa (de 16 de Outubro de 2016 a 15 de Outubro de 2017) - foram realizados 50 plenários e 135 reuniões das comissões.

Durante esta sessão legislativa foram aprovadas em plenário 20 leis, três resoluções e 13 deliberações simples.

## No cumprimento da função legislativa:

A Assembleia Legislativa aprovou respectivamente, no âmbito da administração pública e da recensão legislativa, a Lei n.º 4/2017 (Alteração à Lei n.º 14/2009 “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”), que serviu como o início da primeira fase de reforma da função pública; a Lei n.º 1/2017 (Alteração à Lei n.º 1/2001 “Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau” e à Lei n.º 9/2002 “Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau”), que procedeu à reorganização de funções e à optimização da distribuição de recursos; a Lei n.º 7/2016 (Alteração ao Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro “Estatuto dos Notários Privados”), que proporcionou a abertura de vagas para os cursos de formação; a Lei n.º 8/2016 (Alteração do montante do subsídio de residência) que visou a redução dos encargos com a habitação dos trabalhadores dos serviços públicos. Por outro lado, com vista a reforçar o combate ao ilícito eleitoral e reflectir plenamente o princípio fundamental de “imparcialidade, justiça, publicidade e integridade” nas actividades eleitorais, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 9/2016 (Alteração à Lei n.º 3/2001 “Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”). Finalmente, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 11/2017 (Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987), por conseguinte tornou a aplicação dos diplomas mais clara e precisa e permitiu uma melhor uniformização e adequação ao sistema jurídico da RAEM.

No âmbito da vida de população, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 10/2016 (Alteração à Lei n.º 17/2009 “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”) e a Lei n.º 8/2017 (Alteração ao “Código Penal”) respectivamente, tendo a primeira, por objectivo, reforçar a prevenção e combate aos crimes relacionados com a droga, e a segunda, por objectivo, responder eficazmente às exigências de salvaguarda da estabilidade social. A Assembleia Legislativa aprovou, ainda a Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), de forma a facilitar a vida pós-aposentação dos residentes; a Lei n.º 9/2017 (Alteração à Lei n.º 5/2011 “Regime de prevenção e controlo do tabagismo”), para concretizar, passo a passo, a Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, promover hábitos de vida saudáveis para toda a população, bem como criar um bom ambiente público propício à saúde de toda a população e a Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), com vista a estimular e implementar a estratégia de “Promover a prosperidade de Macau através da educação, construir Macau através da formação de talentos” e fomentar o desenvolvimento do ensino superior em geral. Para além disso, a Assembleia Legislativa aprovou também a Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios) e a Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio), de modo a aperfeiçoar a qualidade dos serviços de administração dos edifícios e promover a gestão das partes comuns do condomínio pelos proprietários. Por último, a Assembleia Legislativa aprovou, a Lei n.º 13/2017 (Alteração do “Regime jurídico de arrendamento” previsto no Código Civil), de modo a promover o desenvolvimento saudável do

mercado do arrendamento urbano.

No âmbito do cumprimento dos deveres internacionais, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) em articulação com a aplicação desta Convenção na RAEM; A par disso, a Assembleia também aprovou a Lei n.º 3/2017 (Alteração às Leis n.º 2/2006 "Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais" e n.º 3/2006 "Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo"), bem como a Lei n.º 6/2017 (Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador), assegurando que a economia da RAEM se mantém competitiva e sustentável ao mesmo tempo que se cumprem os referidos padrões internacionais. Finalmente, dando cumprimento ao compromisso assumido pela RAEM sobre a concretização dos novos critérios, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei n.º 5/2017 (Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal). As leis acima aludidas são todas da iniciativa do Governo com excepção da Lei n.º 13/2017.

## No âmbito do cumprimento da função fiscalizadora:

A Assembleia Legislativa no exercício das suas funções de fiscalização orçamental e de finanças públicas, conforme competências conferidas na Lei Básica, aprovou a Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), Lei n.º 11/2016 (Lei do Orçamento de 2017) e apreciou o Relatório sobre a Execução do Orçamento do Ano de 2015, apresentado pelo Governo e, tendo ouvido, ainda, o debate sobre o Relatório das Linhas de Acção Governativa de 2017 apresentado pelo Chefe do Executivo. A par disso, no decurso do período normal de funcionamento, os deputados apresentaram 591 interpelações escritas e 57 orais, e foram realizadas dez sessões plenárias destinadas a estas últimas. No decurso das sessões plenárias e no período de antes da ordem do dia, os deputados apresentaram um total de 313 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, cuidados médicos e saúde, economia, cultura, protecção ambiental, administração pública, segurança social e formação de quadros qualificados. Por outro lado, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam todas as matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando seis relatórios e devidos pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas pelos residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a AL continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo 285 residentes sido atendidos presencialmente e 124 residente apresentaram à AL as suas opiniões e propostas por via telefónica e correio electrónico, entre outras. Para além disso, houve ainda residentes e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, quatro petições, que foram alvo do devido seguimento, consoante os termos concretos de cada caso.